



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Vulcanização e a Recapagem em pneus das retroescavadeiras, carregadores, e motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e também da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o objetivo é fazer com que as máquinas continuem operantes com objetivo de prestar serviços aos munícipes e aos produtores rurais do interior do município, afim de dar continuidade pleno nas atividade nas Ruas, Estradas e na Patrulha Agrícola.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O plano anual de compras esta em desenvolvimento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem realizados possuem a caracterização de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado pelo artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

14.133/2021. Os serviços devem estar em conformidade com as especificações descritas na tabela da estimativa das quantidades. As exigências serão estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada através do processo dispensa de licitação, a partir do decreto nº 55/2025. **O estado de emergência decretado** no Município de Paraíso do Sul/RS em razão de eventos climáticos adversos de cuvas, ventos e enchentes que impactaram diretamente as estradas vicinais e propriedades rurais, dificultando o escoamento da produção agrícola, transporte e acesso dos agricultores a suas propriedades.

Para o fornecimento/prestação do objeto desejado, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos necessários para a habilitação, de acordo com as disposições dos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foi realizada conforme os estragos que ocorreram nos pneus das máquinas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recapagem de pneu 12.5 / 80 x 18 G2.	Un.	02	1.300,00	2.600,00
02	Vulcanização pneu 12.5 / 80 x 18.	Un.	01	320,00	320,00
03	Recapagem de pneu 19.5 x 24 L2.	Un.	01	2.780,00	2.780,00
04	Recapagem de pneu 1400 x 24 G2.	Un.	04	1.870,00	7.480,00
05	Vulcanização de pneu 1400 x 24.	Un.	01	460,00	460,00
06	Recapagem de pneu 17.5 x 25 L2.	Un.	05	2.580,00	12.900,00
07	Vulcanização de pneu 17.5 x 25.	Un.	02	570,00	1.140,00
08	Recapagem de pneu 14.9 x 24 TM95.	Un.	02	1.737,00	3.474,00
09	Vulcanização de pneu 14.9 x 24.	Un.	03	390,00	1.170,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

TOTAL - R\$	32.324,00
--------------------	------------------

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se como viável a contratação da empresa para realização dos serviços de Vulcanização e Recapagem em pneus das retroescavadeiras, carregadores, e motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e também da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o objetivo é fazer com que as máquinas continuem operantes com objetivo de prestar serviços aos munícipes e produtores rurais do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 32.324,00**, conforme orçamento mais vantajoso do serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a contratação de serviços para a realização de Vulcanização e Recapagem em pneus das retroescavadeiras, carregadores, e motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e também da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o objetivo é fazer com que as máquinas continuem operantes com objetivo de prestar serviços aos munícipes e produtores rurais do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital.
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária.
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso).
- d) elaboração de minuta do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A realização dos serviços mencionados neste estudo pode resultar na produção de resíduos/rejeitos identificados como tóxicos e prejudiciais ao meio ambiente. Portanto, a fim de mitigar esse impacto, é imperativo que a parte contratante proceda com a destinação apropriada quando os equipamentos se tornarem obsoletos, além de solicitar que a parte contratada cumpra com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº01/2010-MPLOG, quando aplicáveis ao contexto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paraíso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Claiton C. Müller
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jones Diego Radiske
Secretário de Agricultura e Pecuária

Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Trânsito